



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO LEI Nº 111 /2025.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ORQUESTRA SINFÔNICA
MUNICIPAL DE ITAITUBA/PÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Nicodemos Alves de Aguiar sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Itaituba/PÁ, vinculada ao Departamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Itaituba/PÁ terá os seguintes objetivos:

I - divulgar a cultura instrumental musical, através da realização de concertos eruditos e populares;

II - democratizar o acesso da população aos espetáculos de música instrumental, contribuindo para a formação cultural da comunidade itaitubense;

III - incentivar o músico em estágio de aprendizado, estimulando o seu desenvolvimento;

IV - promover o intercâmbio musical com outras instituições do gênero.

Art. 3º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Itaituba/PÁ será integrada, preferencialmente, por crianças ou jovens (a partir de 8 anos), músicos amadores e profissionais da região.

Art. 4º - O Regulamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Itaituba/PÁ disporá sobre sua organização, atividades e demais normas de funcionamento e será aprovado, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO” em 23 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Itaituba, importante município da região sudoeste do Pará, possui uma rica diversidade cultural, mas carece de um projeto estruturado de música erudita e formação sinfônica. A criação da Orquestra Sinfônica de Itaituba visa ampliar o acesso da população à música de concerto, promover a formação de jovens músicos e fortalecer a identidade cultural local.

A Orquestra será um instrumento de inclusão social. Formação de talentos e valorização da cultura. Além disso, proporcionará apresentações públicas que contribuirão para o desenvolvimento cultural e turístico da cidade.

Com o objetivo de oferecer aulas de instrumentos orquestrais para crianças, jovens e adultos, realizar ensaios e apresentações regulares, incentivar o surgimento de novos talentos musicais no município, promover intercâmbio cultural com músicos e maestros convidados, ampliar o acesso da população à música clássica e popular orquestral.

IAMAX
PRADO
CUSTODIO:74
293095268

Assinado de forma digital
por IAMAX PRADO
CUSTODIO:74293095268
Dados: 2025.06.23
08:54:47 -03'00'

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO
VEREADOR MDB**